JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA:61767972253

Assinado de forma digital por JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA:61767972253
Dados: 2018.06.19 15:08:26 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ-SR (01)

TERMO DE ACEITAÇÃO de serviços e obras de engenharia, objeto do Convênio SICONV/N°794342/2013, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ no ano 2013 para execução de Construção/complementação de 35,80 km de estradas vicinais, localizadas na Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá, no município de Curuçá, no Estado do Pará.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, a Comissão de Recebimento, d**esignado pelo Senhor Superintendente**, a partir da vinculação no SICONV- Portal de Convênios que se encontra nos autos do processo, constituída pelo servidor JOSÉ OLINTO DE VASCONCELOS VALENTE, engenheiro civil, CP/D/N°2.618/CREA/PA procedeu à vistoria e exame da(s) obra(s) em questão em companhia do Senhora. _ - **NADEGE DO ROSARIO PASSINHO FERREIRA**, CPF: **423.007.112-49** , Prefeito(a) Municipal, objeto(s) do convênio **SICONV Nº794342/2013**, conforme consta do Processo Administrativo INCRA / SR 01/ nº **54100.003904/2013-11** cuja execução está sob a responsabilidade técnica da empresa CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI - ME de Belém, PA CNPJ 04.821763/0001-54, contratada pela Prefeitura Municipal, através de licitação pública. Tendo constatado que os serviços reúnem condições para o recebimento, considerando apenas o aspecto físico e sem se ater ao valor contratado, a Comissão de Recebimento considera aceitas as mesmas, ficando estipulado o prazo de observação de 90(noventa) dias, de acordo com o contrato.

O presente Termo, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, devidamente assinadas pela Comissão de Recebimento, não exclui a responsabilidade civil da Prefeitura Municipal, prevista na avença e na legislação vigente.

José Olinto V. Valente
Engº Civil
INCRA-S/R (01)
Setor Infra-Estrutura

NADEGE DO ROSÁRIO PASSINHO FERREIRA
Prefeita Municipal de Curuçá